



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 179/18

Data: 25/06/18

Hora: 09:07

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer o cumprimento da Lei Municipal nº 033/16 – “Pé na faixa”.

Ananias A. Martins Neto, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Amin José Hannouche**, que determine o cumprimento da lei supracitada.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois, visa à segurança no trânsito que consiste no respeito ao pedestre e tem como principal objetivo a construção de outra postura de condutores e pedestres. Contribuirá para a educação no trânsito, com respeito aos pedestres que atravessam na faixa na forma da lei.

Cornélio Procópio, 18 de junho de 2018.

Ananias A. Martins Ntº
Vereador – PSDC